

**,GERÊNCIA DE CONTROLE DE REGULARIDADE, ORIENTAÇÕES E NORMAS –GCRON**

**GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO MATRICIAL DO GASTO PÚBLICO - GGMAT**

**Orientação Técnica nº 009/2017**

**Assunto:** Sistema de Controle dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra da Prefeitura do Recife - SISTERC

**Legislação:** Lei nº 8.666/93

**Data:** 10/09/2017

**Relator:** Rosália Murta - Mat. 37.446-1

A Controladoria Geral do Município - CGM, considerando as suas atribuições institucionais estabelecidas no Anexo I, do Decreto Municipal nº 30.247, de 01 de Fevereiro de 2017, através da sua Gerência Geral de Gestão Matricial do Gasto Público - GGMAT e da Gerência de Controle de Regularidade, Orientações e Normas - GCRON, visando fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal, vem, por meio desta Orientação Técnica disciplinar a utilização do **SISTERC - Sistema de Controle dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra da Prefeitura do Recife**, nos seguintes termos, devendo ser observada por todos os gestores e demais responsáveis das unidades jurisdicionadas.

## **1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

O **SISTERC - Sistema de Controle dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra da Prefeitura do Recife** é uma ferramenta web que vai permitir o acompanhamento, de maneira precisa e em tempo real, da execução de todos os contratos de serviços terceirizados da Prefeitura do Recife, permitindo uma melhor gestão e operacionalização desses contratos, além de permitir ações mais efetivas de controle e racionalização dos gastos públicos.

O **SISTERC** vai reunir todas as informações da mão de obra terceirizada contratada, tais como os cargos existentes e seus ocupantes, as substituições e afastamentos, o valor de cada posto de trabalho, as glosas, dentre outras informações, possibilitando um maior controle sobre desempenho das suas atividades e proporcionando uma gestão mais eficiente de todos os contratos de mão de obra terceirizada.

O **SISTERC**, que tem uma linguagem bastante acessível, foi desenvolvido pela Controladoria Geral do Município, através das suas Gerências de Gestão Matricial do Gasto Público - GGMAT e de

Apoio à Tecnologia da Informação - GATI visando subsidiar ações mais efetivas de controle e racionalização dos gastos públicos.

## **2. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:**

- ✓ O acesso ao **SISTERC** deverá ser realizado pelo link: [www.sisterc.recife.pe.gov.br](http://www.sisterc.recife.pe.gov.br);;
- ✓ O **SISTERC** será monitorado e periodicamente apresentado ao Núcleo de Gestão do Município, através dos relatórios de execução contratual extraídos de cada unidade;
- ✓ As informações constantes inicialmente no **SISTERC** terão como base os dados enviados no censo apresentado por cada Unidade à Controladoria;
- ✓ O processamento dos pagamentos às empresas terceirizadas dependerá da emissão do relatório de atesto disponível no **SISTERC**, sendo este um documento obrigatório.
- ✓ O **SISTERC** irá controlar o custo por homem contratado. Dessa forma, no momento de cadastrar o valor do posto de trabalho, atentar para apropriar o custo por homem. Exemplo: Em um posto de portaria 24 horas em que são utilizados 04 (quatro) homens, supondo que o custo do posto seja de R\$ 10.000,00, então o custo homem será R\$ 2.500,00, sendo este o valor que deve ser cadastrado no sistema;
- ✓ Os servidores das unidades jurisdicionadas responsáveis pelas informações do **SISTERC** prestarão compromisso, mediante Termo de Responsabilidade, de todas as informações prestadas, respondendo pelas omissões ou informações prestadas indevidamente

## **3. PRAZOS:**

A partir da fatura de setembro de 2017, todos os **órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal** deverão utilizar o **SISTERC** para o acompanhamento dos contratos sob a sua gestão, incluindo as Autarquias, as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista.

## **4. SANÇÕES:**

A desobediência a essas disposições sujeita o a responsabilidade da autoridade responsável e a adoção das medidas necessárias para sua efetivação.

Esta Controladoria Geral do Município, através da sua Gerência de Gestão Matricial do Gasto Público - GGMAT se coloca à disposição através do email [atendimento.terceirizados@recife.pe.gov.br](mailto:atendimento.terceirizados@recife.pe.gov.br) e do telefone 3355.9471 para outras orientações quanto ao funcionamento do SISTERC.

Recife, 12 de setembro de 2017.

**RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA**  
Controlador Geral do Município

## N. 001/2017 - CGM INFORMA "TODA HORA É HORA DE SABER"



Você Sabia???

Sistema de Controle dos Contratos de  
Terceirização de Mão de Obra da Prefeitura do  
Recife - SISTERC

» SISTERC é uma ferramenta web para gestão de mão de obra terceirizada no âmbito da Prefeitura do Recife.

» O gestor terá informação completa de todos os terceirizados, como: contratos, aditivos, posto de trabalho, valor de cada posto, ocupantes, entre outras informações.

» Com os dados constantes no SISTERC, será possível desenvolver ações mais efetivas de controle dos gastos públicos e de racionalização de despesas e maior eficiência na gestão dos contratos.



» O SISTERC abrange todos os órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal, compreendidos os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e os Consórcios Públicos.

» Todas as dúvidas deverão ser enviadas para o email: [atendimento.terceirizados@recife.pe.gov.br](mailto:atendimento.terceirizados@recife.pe.gov.br), por telefone nº 33559471 ou pessoalmente no 14º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife.

» Para acessar o sistema, acesse o link [www.sisterc.recife.pe.gov.br](http://www.sisterc.recife.pe.gov.br). É de responsabilidade pessoal manter sob sigilo das informações prestadas.

» O SISTERC já começa a funcionar a partir da fatura com competência setembro de 2017, tendo como base os dados repassados no último censo.